



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Tabela contendo especificação dos itens, valores estimados e o tipo de cota.

ÍNDICE: **Cota Principal** = Lote(s) para ampla participação, eu seja destinado a qualquer interessado.
Cota Reservada = Lote(s) para participação reservada de interessados enquadrados na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela 147/14.
Cota Exclusiva = Lote(s) para participação exclusiva de interessados enquadrados na forma da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela 147/14.

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPAS SUPERIORES DE PRESSÃO FABRICADAS EM PLÁSTICO NA COR AZUL; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: AZUL; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	243	RS 49,20	RS 11.955,60	PRINCIPAL
2	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPAS SUPERIORES DE PRESSÃO FABRICADAS EM PLÁSTICO NA COR PRETA; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: PRETA; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	242	RS 52,79	RS 12.775,18	
3	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPAS SUPERIORES DE PRESSÃO FABRICADAS EM PLÁSTICO NA COR VERMELHA; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: VERMELHA; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	232	RS 49,13	RS 11.398,16	
4	CANETA HIDROCOR COLORIDA, COM PONTA POROSA, TINTA INDELÉVEL, SEGURA PARA O USO EM DOCUMENTOS, CHEQUES, ETC, ÚTIL PARA ESCREVER OU DESENHAR, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E À UMIDADE, PONTA DE APROXIMADAMENTE 1,0MM; CONJUNTO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	163	RS 40,10	RS 6.535,30	
5	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPAS E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: AMARELA FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	154	RS 30,88	RS 4.755,52	
6	CANETA MARCA TEXTO: TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM TRAÇO DE 2,5MM; TUBO DE CARGA NÃO RECARREGÁVEL; PONTA DO TUBO DE CARGA EM POLIÉSTER CHANFRADA; TAMPAS E CORPO PROTETOR CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO; COR: VERDE FLUORESCENTE; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	154	RS 36,76	RS 5.661,04	
7	CANETA BORRACHA - BORRACHA TERMOPLÁSTICA E PEÇAS PLÁSTICAS, TAMANHO: 10 X 2,5 X 1,0 CM, PESO: 27G.	UND.	132	RS 9,54	RS 1.259,28	
8	BORRACHA BRANCA FABRICADA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA SEM ADIÇÃO DE PVC; DESTINADA A APAGAR MARCAS DE GRAFITE DE QUALQUER INTENSIDADE; FORMATO: RETANGULAR; CX. COM 40 UNIDADES.	PCT	215	RS 26,96	RS 5.795,40	
9	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA APAGAR QUALQUER RISCO DE LÁPIS GRAFITE, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO.PCT COM 40 UNIDADES	PCT	212	RS 21,37	RS 4.530,44	





10	COLA COLORIDA ATÓXICA TUBO DE 25G COM GLITER 4 CORES VARIADAS; POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO CORES COM GLITER. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS E DECORAÇÕES EM GERAL; POSSIBILIDADE DE PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; EMBALAGEM COM 4 CORES.	UND	268	RS 10,89	RS 2.918,52
11	COLA COLORIDA ATÓXICA TUBO DE 25G COM 6 CORES VARIADAS; POSSUI BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO. IDEAL PARA COLAGENS, RELEVOS COLORIDOS E DECORAÇÕES EM GERAL; POSSIBILIDADE DE PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; EMBALAGEM COM 6 CORES.	UND	258	RS 9,83	RS 2.536,14
12	COLA INCOLOR PARA ISOPOR COM COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE VINILA, SOLÚVEL EM ÁGUA COM CATALIZADOR E ÁLCOOL ETÍLICO; COLA ESPECIAL PARA EPS E SIMILARES, IDEAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. COLAR ENFEITES, ARRANJOS, PLACAS E ARTIGOS PARA FESTAS DE ISOPOR; SECAGEM RÁPIDA; TRANSPARENTE AO SECAR; EMBALAGEM DE 90GR; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA ENTREGA.	UND	1237	RS 21,98	RS 27.189,26
13	COLA DE CONTATO TUBO C/75GRAMAS, APRESENTA APLICABILIDADE ADEQUADA PARA A COLAGEM EM MATERIAIS POROSOS, COMO ADESIVO UNIVERSAL, SUA LINHA DE ADESÃO PERMANECE FLEXÍVEL DURANTE LONGO TEMPO, RESISTINDO A DILATAÇÕES DECORRENTES DE SUBSTRATOS DIFERENTES. DE USO GERAL, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA DE AUTOS, GUARNIÇÕES DE BORRACHA, REVESTIMENTOS, PISOS DE VINIL, AMIANTO, COURO, DIVERSOS PLÁSTICOS, TECIDOS, FIBRAS, LÃ DE VIDRO, PISOS DE BORRACHA, MADEIRA, PAPELÃO E CARPETES. RESISTE A ATÉ 60°C.	UND	205	RS 24,31	RS 4.983,55
	COLA LIQUIDA BRANCA 1000G	UND	88	RS 25,80	RS 2.270,40
	COLA INCOLOR DE ISOPOR 500G	UND	88	RS 18,26	RS 1.606,88
16	COLA INSTANTÂNEA 5 GR, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL E OUTROS.	UND	102	RS 9,64	RS 983,28
17	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE GROSSA	KG	81	RS 66,61	RS 5.395,41
18	CONJUNTO DE 5 PINCEIS COM FELTROS DE LÃ PARA PRODUÇÃO DE CARTAZES PROFISSIONAL COM RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DE TINTA. TODOS OS FELTROS PODEM SER SUBSTITUÍDOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 KIT COM 5 PINCEIS. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: - PINCEL MODELO A 5X10MM - PINCEL MODELO B 10X15MM - PINCEL MODELO C 12X25MM - PINCEL MODELO D 20X35MM - PINCEL MODELO E 20X50MM. ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: PESO: .56G. MEDIDA EM: CM. LARGURA: 16CM. ALTURA: 24CM. ESPESSURA: 16CM.	KIT	154	RS 15,73	RS 2.422,42
19	ESTOJO DE CANETAS HIDROGRÁFICA COM 10 CORES. PONTA POROSA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTE ASFIXIANTE, ATÓXICO, TINTA INDELÉVEL, SEGURA PARA O USO EM DOCUMENTOS, CHEQUES, ETC. ÚTIL PARA ESCREVER OU DESENHAR, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E À UMIDADE, PONTA DE APROXIMADAMENTE 1,0MM; CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	PCT	242	RS 25,89	RS 6.265,38
20	GLITTER PVC METALIZADO SORTIDOS - COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 3G DE PARTÍCULAS DE PVC METALIZADO NA GRAMATURA 0,15 MM DIFERENCIADO PELO SEU CORTE, CUJO SEU TAMANHO É MAIOR QUE O GLITTER, EM DIFERENTES CORES METÁLICAS.	PCT	307	RS 27,90	RS 8.565,30
21	GIZ DE CERA FABRICADO EM CERA DE QUALIDADE QUE PERMITA BOA COBERTURA AO DESENHAR, ESCREVER E COLORIR SUPERFÍCIES DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO; NÃO TÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; CAIXA COM 12 CORES VARIADAS.	CX	304	RS 21,13	RS 6.423,52
22	LAPIS DE COR 12 CORES SORTIDAS; MINA MACIA COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS EM FORMATO REDONDO; FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, EM CORES VIVAS E BRILHANTES; DESLIZA CORPO DE MADEIRA MEDINDO ENTRE 17,0CM A 18,0CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO ENTRE 6,5MM A 7,5MM; EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES;	CX	365	RS 19,34	RS 7.059,10
23	LAPIS PRETO Nº 2, APONTADO, GRAFITE COM INTENSIDADE DE ESCRITA DO TIPO 2B, CARGA INERTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA, CONTENDO 144 LÁPIS COR DA GRAFITE: PRETO.	CX	460	RS 56,03	RS 25.773,80
24	LIVRO DE ATA: MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL. SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DO PAPEL: 56 GR; BLOCO CONTENDO 200 FOLHAS; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.	UND	202	RS 20,67	RS 4.175,34
25	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES COMPOSTO DE PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS; TEXTURA SUPER MACIA, NÃO TÓXICA, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA; PRODUTO NÃO TÓXICO; SEM CHEIRO; PODENDO SER REAPROVEITADO; INDICADO PARA TRABALHOS DE MODELAGEM; CAIXA COM 12 BARRAS DE CORES DIFERENTES; VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	710	RS 23,24	RS 16.500,40
26	PINCEL ATÔMICO COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA CHANFRADA; ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; RECARREGÁVEL; COR: PRETA. CX COM 12 UNIDADES	CX	118	RS 59,68	RS 7.042,24
27	PINCEL ATÔMICO COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA CHANFRADA; ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; RECARREGÁVEL; COR: VARIADAS. CX COM 12 UNIDADES	CX	118	RS 53,64	RS 6.329,52



28	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: PRETO; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	124	RS 59,01	RS 7.317,24
29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMPA; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: VERDE; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	127	RS 62,84	RS 7.980,68
30	TINTA GUACHE COM COMPOSIÇÃO DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGA E CONSERVANTE À BASE DE ISOTIAZOLINONAS ISENTO DE CLORO; SOLÚVEL EM ÁGUA; APROPRIADO PARA PINTURAS EM PAPEL, PAPELÃO E CARTOLINA; ATÓXICA; CAIXA COM 06 POTES DE 15ML EM CORES VARIADAS; CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA	CX	645	RS 17,99	RS 11.603,55
31	TINTA DE TECIDO 250ML CORES VARIADAS	UND	780	RS 36,60	RS 28.548,00
32	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FABRICADA A BASE DE ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO; COR: AZUL; CONTEÚDO DO FRASCO: 42 ML	UND	129	RS 10,07	RS 1.299,03
33	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FABRICADA A BASE DE ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE ÓLEO; COR: PRETA; CONTEÚDO DO FRASCO: 42 ML	UND	129	RS 19,43	RS 2.506,47
34	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO TIPO REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO GOM 20 ML CADA TUBO NAS COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	111	RS 64,77	RS 7.189,47
VALOR TOTAL					RS 269.552,82

LOTE 02

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	CADERNO 1/4 ESPIRAL 48 FOLHAS, MIOLO OFF-SET 56 G/M2, CAPA MOLE EM POLIETILENO 14 MC, ESPIRAL EM ARAME NYLON 0,90 MM	UND	423	RS 6,94	RS 2.935,62	EXCLUSIVA
2	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA FLEX 4X1 96FL PCT C/10 UNIDADES	UND	120	RS 47,96	RS 5.755,20	
3	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 01 MATÉRIA, FOLHAS PAUTADAS E ESPIRAL DETALHES CAPA: DURA, FOLHAS: PAUTADAS, NÚMERO DE MATÉRIAS: 01 MATÉRIA, FORMATO: 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M2 NÚMERO DE FOLHAS: 80 FOLHAS	UND	321	RS 12,30	RS 3.948,30	
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS, FOLHAS PAUTADAS E ESPIRAL DETALHES CAPA: DURA, FOLHAS: PAUTADAS ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS MIOLO NÚMERO DE MATÉRIAS: 10 MATÉRIAS FORMATO: 200MM X 275MM GRAMATURA: 56 G/M2 NÚMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS	UND	358	RS 17,60	RS 6.300,80	
5	LIVRO DE ATA: MIOLO COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: SULFITE OU SIMILAR; GRAMAGEM MÍNIMA DO PAPEL: 56 GR, BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE	UND	248	RS 18,20	RS 4.513,60	
6	LIVRO DE PONTO CAPA DURA OFÍCIO, MIOLO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS DE COR BRANCA; PÁGINAS NUMERADAS; CAPA FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE; FORMATO: 1/4. COM PLANILHA PRÓPRIA EM PAPEL OFF-SET; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56G/M2 MEDINDO 320MMX220MM; CAPA/CONTRACAPA DE PAPELÃO 697G/M2, COM REVESTIMENTO DE PAPEL KRAFT 110G/M²	UND	211	RS 26,88	RS 5.671,68	
7	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 150 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO	UND	126	RS 24,66	RS 3.107,16	
VALOR TOTAL					RS 32.232,36	

LOTE 03

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	ENVELOPE SACO, DIMENSÕES: 230X115 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M²; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES	PCT	86	RS 28,65	RS 2.463,90	EXCLUSIVA
2	ENVELOPE SACO; DIMENSÕES: 260X360 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M²; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES	PCT	86	RS 39,11	RS 3.363,46	



3	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 310X410 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M²; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	83	RS 62,46	RS 5.184,18
4	ENVELOPE SACO: DIMENSÕES: 370X470 MM; CONFECCIONADO EM PAPEL NA COR OURO OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M²; SEM RPC; CONTEÚDO DA CAIXA: 100 UNIDADES.	PCT	86	RS 65,22	RS 5.608,92
5	EVA EMBORRACHADO LISO COM TAMANHO 0,40M DE COMPRIMENTO X 0,48M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; CORES SORTIDAS, DE ACORDO COM O PEDIDO.	UND	1165	RS 9,27	RS 10.799,55
6	EVA EMBORRACHADO LISO COM TAMANHO 0,60M DE COMPRIMENTO CORES COLORIDAS PCT C/10	PCT	319	RS 30,27	RS 9.656,13
7	E.V.A EMBORRACHADO COM GLITTER CORES VARIADAS PCT C/05 UNIDADES	PCT	243	RS 39,47	RS 9.591,21
8	EVA ATOALHADO / FELPUDO: PACOTE COM 10 FOLHAS EM EVA NA MEDIDA DE 60 X 40 CM COM ESPESSURA DE 1,8 A 2 MM, CORES VARIADAS.	PCT	204	RS 40,77	RS 8.317,08
9	E.V.A. ESTAMPADO — TAMANHO 0,60M DE COMPRIMENTO X 0,40 M DE LARGURA X 2,0 MM DE ESPESSURA; CORES SORTIDAS PACOTES COM 5 UNIDADES DE ACORDO COM O PEDIDO.	PCT	358	RS 31,02	RS 11.105,16
VALOR TOTAL					RS 66.089,59

LOTE 04

	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	FITA ADESIVA COLORIDA 24MMX50M	UND	226	RS 6,10	RS 1.378,60	EXCLUSIVA
2	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 50MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	280	RS 29,52	RS 8.265,60	
3	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	252	RS 36,33	RS 9.155,16	
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,45X40MM DE ESPESSURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 40M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	290	RS 16,23	RS 4.706,70	
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,025MM DE ESPESSURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	276	RS 14,08	RS 3.886,08	
6	FITA CREPE PARA USO GERAL DIMENSÕES 24MM X 50M	UND	292	RS 12,05	RS 3.518,60	
7	FITA ADESIVA; SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 12 MM X 50 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	332	RS 40,02	RS 13.286,64	
8	FITA ADESIVA; SUBSTRATO EM FILME DE POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE; ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR; DIMENSÃO: 19 MM X 50 M; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	332	RS 9,50	RS 3.154,00	
9	FITA ARAMADA DECORATIVA 6 CM X 10 M, CORES VARIADAS.	ROLO	303	RS 15,37	RS 4.657,11	
10	FITA DECORATIVA – ROLO DE 166 MM X 50 M, EM CORES VARIADAS.	ROLO	313	RS 31,06	RS 9.721,78	
11	FITA PRESENTE C/ 2CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, ROLO COM 100M	UND	229	RS 8,00	RS 1.832,00	
12	FITA PRESENTE C/ 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS, ROLO COM 100M	UND	229	RS 10,24	RS 2.344,96	
13	FITA DE MARCAÇÃO ZEBRADA 70MMX100M - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,04MM IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO E AMARELO) E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70MM. COMPRIMEMNTNO: 100 METROS.	UND	95	RS 18,56	RS 1.763,20	
14	FITA MULTIUSO PRATA 45MM X 05M 3M - COMPOSTA DE FILME DE POLIETILENO NA COR PRATA E TECIDO DE ALGODÃO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SENDO RESISTENTE A RUPTURA E A ÁGUA.	UND	80	RS 24,23	RS 1.938,40	
VALOR TOTAL					RS 69.608,83	



LOTE 05

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	PAPEL A4, DO TIPO 40 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	297	RS 44,00	RS 13.068,00	PRINCIPAL
2	PAPEL A4, DO TIPO 60 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	297	RS 47,79	RS 14.193,63	
3	PAPEL A4, DO TIPO SULFITE, ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR, CONTEÚDO DA RESMA: 500 FOLHAS. CX COM 10 RESMAS PAPEL TAMANHO A4 - 75GR/M² - RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEAVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	CX	501	RS 228,40	RS 114.428,40	
4	PAPEL CARTOLINA: TAMANHO: 50X66 CM; GRAMATURA: 150 GR; CORES VARIADA; CONTEÚDO DO PACOTE: 100 FOLHAS.	PCT	382	RS 62,67	RS 23.939,94	
5	PAPEL COUCHÊ BRILHO, 170G, 297X420MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	303	RS 64,32	RS 19.488,96	
6	PAPEL CELOFANE 70X89CM, CORES VARIADAS, TRANSPARENTE. PCT 50 UN	PCT	222	RS 53,00	RS 11.766,00	
7	PAPEL CREPOM - COM SUPERFÍCIE ENRRUGADA CORES VARIADAS. DIMENSÕES: DE 2,0MTRX50,48CM.	FLH	384	RS 21,22	RS 8.148,48	
8	PAPEL DÚPLEX 48CM X 66CM - PACOTE COM 20 FOLHAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO; CORES VARIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO	PCT	177	RS 21,37	RS 3.782,49	
9	PAPEL LAMINADO 49CM X 69CM - COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PACOTE C/ 20 FOLHAS	PCT	202	RS 25,28	RS 5.106,56	
10	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	UND	1455	RS 1,49	RS 2.167,95	
11	PAPEL MADEIRA 48CM X 96CM - COR AMARELO PARDO; PACOTE COM 100 FOLHAS; EMBALAGEM DE PAPEL FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	PCT	161	RS 58,30	RS 9.386,30	
12	PAPEL DE SEDA 48X66 CORES VARIADAS - CARACTERÍSTICA MALEÁVEL, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E TAMBÉM PARA EMBRULHAR PRESENTES EM GERAL. MEDIDA DA FOLHA 48X66, PACOTE COM 100 FOLHAS, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	PCT	193	RS 47,99	RS 9.262,07	
13	PAPEL PLÁSTICO AUTOADESIVO CRISTAL QUE POSSUA NO MÍNIMO 60 MICRAS COM MEDIDAS DE 45X25 CM. ROLO COM 25 M	ROLO	127	RS 64,05	RS 8.134,35	
14	PAPEL VELUDO/CAMURÇA - COM DIMENSÕES: 40CMX60CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	196	RS 47,94	RS 9.396,24	
15	PAPEL PÉROLA BRANCO 180G A4 - 30 FOLHAS, MULTIUSO NO FORMATO A4, NA GRAMATURA 180G/M2 COM CORES VIBRANTES, IDEAL PARA ELABORAÇÃO DE CONVITES, LEMBRANÇAS, CARDÁPIOS, EMBALAGENS E OUTROS. TAMANHO A4 (21 X 29,7CM) PACOTE COM 30 FOLHAS.	PCT	176	RS 26,78	RS 4.713,28	
16	CARBONO 100 FLS. A4 2000	CX	157	RS 48,12	RS 7.554,84	
VALOR TOTAL					RS 264.537,49	

LOTE 06

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO I, LARGURA 218 MM, ALTURA 330 MM, LOMBADA 3 MM, COR INCOLOR	UND	970	RS 9,39	RS 9.108,30	PRINCIPAL
2	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 50 ENVELOPES POLIPROPILENO, PRESOS A CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPEIS EM FORMATO A4.	UND	360	RS 31,37	RS 11.293,20	
3	PASTA CATÁLOGO COM CAPA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM VISOR, TIPO MEMORANDO; CONTENDO 100 ENVELOPES POLIPROPILENO, PRESOS A CAPA, CAPAZES DE ACONDICIONAR PAPEIS EM FGRMATO A4.	UND	360	RS 41,08	RS 14.788,80	
4	PASTA COLECIONADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - CONFECIONADA EM PAPEL PLÁSTIFICADO; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 223MM X 340MM.	UND	360	RS 3,08	RS 1.108,80	
5	PASTA COM ABA DE ELÁSTICO EM PLÁSTICO ALVEOLAR PARA OFÍCIO SIMPLES FABRICADA EM PLÁSTICO DE ESTRUTURA ALVEOLAR (POLIIONDA); COR: AMARELA; LARGURA DA ABA: APROXIMADAMENTE 2 CM.	UND	970	RS 3,60	RS 3.492,00	





6	PASTA COM ABA ELASTICA EM PLASTICA OFÍCIO 35MM, CORES VARIADAS; TAMANHO ÚNICO	UND	970	RS 4,83	RS 4.685,10
7	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COR: AZUL; DIMENSÕES: 245X335X17MM COM 40 MM DE ALTURA.	UND	970	RS 10,64	RS 10.320,80
8	PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, DIMENSÕES C:360 X L:130 X A:240 MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS	UND	970	RS 11,90	RS 11.543,00
9	ARQUIVO MORTO PAPELÃO RECICLADO (350X135X240)	UND	970	RS 7,93	RS 7.692,10
10	PASTA 180G RECICLADO 225X315 COM 3 GRAMPOS IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS, ENTREGA DE RELATORIOS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	380	RS 22,97	RS 8.728,60
11	PASTA SUSPensa COMPLETA, CAIXA COM 10 UNIDADES, MARMORIZADA. ACOMPANHADA DE: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLÁSTICO. DEVEM POSSUIR 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA O VISOR E ETIQUETAS. ABAS COLADAS INTERNAMENTE. MARCADOR DE PÁGINAS. ARAME COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.	CX	217	RS 27,00	RS 5.859,00
12	PASTA SUSPensa SANFONADA KRAFT HASTE PLASTICA C/12 DIVISORIAS	UND	244	RS 23,38	RS 5.704,72
13	PASTA AZ - EM PAPELÃO Prensado, LOMBO ESTREITO DE 80MM; MEDINDO 280 X 350MM X 50 MM; POR ALAVANCA; CAIXA COM 20 UND.	CX	305	RS 355,40	RS 108.397,00
14	PASTA AZ - EM PAPELÃO Prensado, LOMBO ESTREITO DE 80MM; MEDINDO 280 X 350MM X 80 MM; POR ALAVANCA; CAIXA COM 20 UND.	CX	305	RS 354,20	RS 108.031,00
VALOR TOTAL					RS 310.752,42

LOTE 07

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; ANATÔMICO; APAGADOR CONFECCIONADO COM FELTRO TRATADO; LAVÁVEL; ENCAIXE PARA DUAS CANETAS MARCADORAS P/ QUADRO BRANCO.	UND	399	RS 9,49	RS 3.786,51	PRINCIPAL
2	BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO Nº7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO. PCT COM 50 UNIDADES.	PCT	2290	RS 9,98	RS 22.854,20	
3	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DISPLAY DIGITAL 8 DÍGITOS, CÁLCULO DE EXPRESSÕES, IDEAL PARA USO NO ESCRITÓRIO, NA ESCOLA E EM CASA, 8 DÍGITOS, BOTÃO ON/OFF (LIGA E DESLIGA), FUNÇÕES: ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UND	305	RS 32,79	RS 10.000,95	
4	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA 12 MESES.	UND	342	RS 30,20	RS 10.328,40	
	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	3228	RS 6,60	RS 21.304,80	
	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	3228	RS 6,00	RS 19.368,00	
7	PINCEL PARA TINTA GUACHE GRANDE. Nº 22	UND	443	RS 5,92	RS 2.622,56	
8	PINCEL PARA TINTA GUACHE GRANDE. Nº 20	UND	443	RS 9,36	RS 4.146,48	
9	PINCEL PARA TINTA GUACHE MÉDIO. Nº 12	UND	443	RS 5,70	RS 2.525,10	
10	PINCEL PARA TINTA GUACHE MÉDIO. Nº 10	UND	443	RS 3,90	RS 1.727,70	
11	PINCEL PARA TINTA GUACHE PEQUENO Nº 2	UND	443	RS 6,77	RS 2.999,11	
12	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO DE 11,2MM (GROSSA) - ESPECIFICAÇÕES: BASTÃO RECOMENDADO: 11,2MM; POTÊNCIA 40W; TENSÃO 220V; TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BANDEJAS, BLISTER, VACUUM FORMING EM MATÉRIA PRIMA RECICLÁVEL PET, PVC, OS. - CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E OU IMPORTADOR, SELO DO INMETRO, ALERTAS DE SEGURANÇA, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS NA DATA DA ENTREGA.	UND	106	RS 33,85	RS 3.588,10	
13	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINOW; TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO;	UND	105	RS 29,49	RS 3.096,45	
14	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL	UND	98	RS 16,79	RS 1.645,42	
15	PLÁSTICO ADESIVO. RL C/25 MT	PCT	282	RS 118,93	RS 33.538,26	
16	PRANCHETA EM MDF TAMANHO A5 COM PRENDEDOR WIRE.	UND	325	RS 15,10	RS 4.907,50	
17	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A5 COM PRENDEDOR	UND	104	RS 23,05	RS 2.397,20	
18	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 15MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	580	RS 16,91	RS 9.807,80	
19	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 19MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	580	RS 24,65	RS 14.297,00	



20	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 25MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	580	RS 25,21	RS 14.621,80
21	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 32MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	580	RS 31,37	RS 18.194,60
22	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 41MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	580	RS 40,66	RS 23.582,80
23	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 51MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	580	RS 36,57	RS 21.210,60
24	TECIDO TIPO TNT, CORES VARIADAS, 1,40M LARGURA, PEÇA COM 100 MT	PEÇA	732	RS 186,95	RS 136.847,40
25	UMIDIFICADOR DE DEDOS PCT COM 3 UND.	PCT	168	RS 17,05	RS 2.864,40
26	ALFINETE PARA MAPA Nº 01, CABEÇA DE POLIETILENO, PONTA DE AÇO NIQUELADO, COLORIDO, CONTEÚDO DA CAIXA: 50 UNIDADES	CX	228	RS 7,16	RS 1.632,48
27	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO: Nº 3; TAMP A E BERÇO DA ALMOFADA EM RESINA TERMOPLÁSTICAS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ALMOFADA: TECIDO E FELTRO; ALMOFADA COM CAPACIDADE PARA RECEBER TINTA DE RECARGA À BASE DE ÁGUA, GLICOL, CORANTES ORGÂNICOS E CONSERVANTES; COR: AZUL.	UND	244	RS 8,31	RS 2.027,64
28	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR COM BASE DE ENCAIXE DO LÁPIS FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; LÂMINA COM FIO DE CORTE CONFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO OU MATERIAL SIMILAR; BASE DE APONTAR ENCAIXADA; CORES VARIADAS.	UND	966	RS 1,74	RS 1.680,84
29	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 1/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	639	RS 6,58	RS 4.204,62
30	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	639	RS 4,12	RS 2.632,68
31	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	639	RS 5,38	RS 3.437,82
32	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	639	RS 3,51	RS 2.242,89
33	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	639	RS 4,46	RS 2.849,94
34	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 8/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	639	RS 8,12	RS 5.188,68
35	CORRETIVO EM FITA - FITA CORRETIVA COM TAMP A PROTETORA - 4MM X 10M, CORREÇÃO A SECO, PRODUTO ATÓXICO.	UND	435	RS 13,77	RS 5.989,95
36	CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO; LAVÁVEL; DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA, FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE RETOQUE; EMBALAGEM CONTENDO PINCEL APLICADOR; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 18 ML; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	398	RS 30,49	RS 12.135,02
37	ESTILETE ESTREITO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: ESTREITO; LARGURA DA LÂMINA: 9 MM; COM LÂMINAS RECAMIÁVEIS.	UND	180	RS 5,62	RS 1.011,60
38	ESTILETE LARGO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: LARGO; LARGURA DA LÂMINA: 18 MM; COM LÂMINAS RECAMIÁVEIS.	UND	204	RS 6,98	RS 1.423,92
39	ETIQUETA BRANCA ADESIVA INK-JET/LASER CARTA 50 X100 CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	109	RS 55,71	RS 6.072,39
40	EXTRATOR DE GRAMPOS: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; FORMATO: ESPÁTULA; TAMANHO 15CM.	UND	309	RS 10,10	RS 3.120,90
41	GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145 MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.	UND	86	RS 99,45	RS 8.552,70
42	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR); DIMENSÕES APROXIMADAS 279X68X280MM, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (75GM2); UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 9 OU 23.	UND	268	RS 77,01	RS 20.638,68
43	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR), FORMATO ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 113X35CM; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS; UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 26/6.	UND	243	RS 37,01	RS 8.993,43



44	GRAMPEADOR METALICO PROFISSIONAL COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE PARA ATÉ 200 FOLHAS. CABO LONGO PARA GRAMPEAR COM MENOS ESFORÇO; SUPER RESISTENTE; SUPORTAR GRAMPOS DO TAMANHO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23. TAMANHO GRANDE.	UND	81	RS 102,61	RS 8.311,41
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 26/6; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	212	RS 9,23	RS 1.956,76
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 23/8; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	278	RS 21,13	RS 5.874,14
47	GRAMPO ROCAMA 106/6 - GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	278	RS 25,32	RS 7.038,96
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 23/13; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	278	RS 22,54	RS 6.266,12
49	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO; CAPACIDADE PARA ARQUIVAR 200 FOLHAS; CONTEÚDO PACOTE: 50 UNIDADES.	CX	116	RS 28,61	RS 3.318,76
50	PERCEVEJO, MATERIAL ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	RS 9,60	RS 576,00
51	PERFURADOR DE 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 25 FOLHAS; COM MARGEADOR DO PAPEL; PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO; ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	95	RS 40,23	RS 3.821,85
52	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 50 FOLHAS; COM MARGEADOR, FABRICADOS EM AÇO; BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	95	RS 104,20	RS 9.899,00
53	PERFURADOR DE EVA/PAPEL - TAMANHO: 16MM 5/8", CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NA ÁREA DO CORTE. CORTES VARIADOS.	UND	58	RS 34,33	RS 1.991,14
54	RÉGUA PLÁSTICA (15 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 15 CM. COM 24 UNIDADES	PCT	278	RS 18,59	RS 5.168,02
55	RÉGUA PLÁSTICA (30 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 30 CM. COM 25 UNIDADES	PCT	450	RS 26,46	RS 11.907,00
56	RÉGUA PLÁSTICA (50 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 50 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	302	RS 26,94	RS 8.135,88
57	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO, 13 CM	UND	1001	RS 17,47	RS 17.487,47
58	TESOURA GRANDE DE METAL, TAM. 21 CM CABO PLÁSTICO	UND	582	RS 46,05	RS 26.801,10
59	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTAS PONTIAGUDA E CABO FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR PRETO; TAMANHO APROXIMADO DE 21CM.	UND	606	RS 22,17	RS 13.435,02
60	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR REVESTIDA EM PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, ENCAIXE PARA 3 DEDOS, ATÓXICO, 2 FORMATOS DE CORTE, LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO.	UND	269	RS 15,03	RS 4.043,07
61	PORTA OBJETOS EM POLIESTIRENO, ACOMODA DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PEQUENOS. EXCELENTE PARA ORGANIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DO SEU AMBIENTE.	UND	215	RS 12,88	RS 2.769,20
62	ELÁSTICO LÁTEX BANCÁRIO, PCT COM 100 GRAMAS. AMARELO.	PCT	194	RS 12,35	RS 2.395,90
VALOR TOTAL					RS 627.296,12

LOTE 08

IT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	FRASCO DE TINTA PARA IMPRESSORA CORES C, M, Y E BK	UND	160	RS 79,65	RS 12.744,00	EXCLUSIVA
VALOR TOTAL					RS 12.744,00	

1.3. DA ESTIMATIVA: Para o valor estimado acima indicado, foi realizada prévia pesquisa de preços junto a outros órgãos da administração pública, sendo considerada diversas aquisições e contratações inerentes à similaridade do objeto, assim sendo resguardado por meio de preço de órgão oficial competente. Considerado a média aritmética do Valor Unitário de cada resultado, multiplicado pelo quantitativo. Sendo o Memorial de



Cálculo a seguir: TOTAL = Soma: (Valor Unitário das Pesquisas) / pelo número de achados do item X
Quantitativo.

1.4. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DE COTAS: Os lotes **01, 05, 06 e 07**, não tiveram suas cotas divididas em razão de na sua composição haver itens com quantitativos não divisíveis em 25%, em conformidade com o disposto no Inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06.

1.5. Estimativas de consumo individualizadas.

ITEM 01

T	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE				ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE								PSB
1	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR AZUL; FABRICAÇÃO NACIONAL; COR DA TINTA: AZUL; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	12	88	11	12	27	10	4	3	10	6	3	5	10	10	5	3	3	3	3	243
2	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO (HEXAGONAL) E COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO FABRICADO EM PLÁSTICO NA COR PRETA; FABRICAÇÃO NACIONAL, COR DA TINTA: PRETA; CAIXA OU CORPO DA CANETA DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	15	12	88	12	12	27	10	3	3	10	5	3	5	10	10	5	3	3	3	3	242
3	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES; PONTA DO TUBO DE CARGA EM TUNGSTÊNIO; TUBO DE CARGA PROTEGIDO POR CORPO DE MATERIAL	CX	10	12	88	10	12	27	7	3	3	10	5	3	5	10	10	5	3	3	3	3	232



27	PINCEL ATÔMICO COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA CHANFRADA; ESCRITA GROSSA; TINTA A BASE DE ALCOOL; RECARREGÁVEL; COR: VARIADAS. CX COM 12 UNIDADES	CX	1	10	44	2	2	10	2	2	2	5	10	5	2	15	1	1	1	1	1	1	11	
28	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMP; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: PRETO; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	1	10	44	2	2	10	2	2	2	5	10	5	2	15	2	2	2	2	2	2	2	12
29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ANATÔMICO; PONTA DE ESCRITA MACIA DE ACRÍLICO DE 4MM E ESPESSURA DE ESCRITA DE 2MM; SUPORTE, NA EXTREMIDADE DO PINCEL, PARA FIXAÇÃO DA TAMP; TINTA COM ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM APAGAMENTO FÁCIL; RECARREGÁVEL; COR: VERDE; CAIXA OU CORPO PROTETOR DEVE CONTER OS DADOS DO PRODUTO E A DATA DE VALIDADE, CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	2	12	44	2	2	10	2	2	2	5	10	5	2	15	2	2	2	2	2	2	12	
30	TINTA GUACHE COM COMPOSIÇÃO DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGA E CONSERVANTE À BASE DE ISOTIAZOLINONAS ISENTO DE CLORO; SOLÚVEL EM ÁGUA; APROPRIADO PARA PINTURAS EM PAPEL, PAPELÃO E CARTOLINA; ATÓXICA; CAIXA COM 06 POTES DE 15ML EM CORES VARIADAS; CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CX	0	120	440	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	5	0	0	0	0	0	0	64
31	TINTA DE TECIDO 250ML CORES VARIADAS	UND	0	200	220	0	0	0	0	0	0	30	160	0	0	160	10	0	0	0	0	0	78	
32	TINTA PARA ALMOFADA DE	UND	10	10	22	10	10	27	2	2	2	4	8	4	2	4	2	2	2	2	2	2	12	



8	EVA ATOALHADO / FELPUDO: PACOTE COM 10 FOLHAS EM EVA NA MEDIDA DE 60 X 40 CM COM ESPESURA DE 1,8 A 2 MM, CORES VARIADAS.	PCT	0	20	88	10	10	27	3	3	0	3	10	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	204
9	E.V.A. ESTAMPADO — TAMANHO 0,60M DE COMPRIMENTO X 0,40 M DE LARGURA X 2,0 MM DE ESPESURA; CORES SORTIDAS PACOTES COM 5 UNIDADES DE ACORDO COM O PEDIDO.	PCT	0	20	176	10	20	45	4	3	0	10	10	0	0	10	50	0	0	0	0	0	0	358

ITE 04

TEM	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE				ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONÔMICO	INFRAESTRUTURA	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL		
				SEC.	FUNDEF 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA A.S. SAÚDE	CAF	CONS. TUBULAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF								PSE	PSB
1	FITA ADESIVA COLORIDA 24MMX50M	UND	0	3	110	10	15	36	0	0	5	5	10	5	5	10	10	2	0	0	0	0	226
2	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 50MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	2	30	110	12	15	45	0	2	4	10	15	10	5	4	10	2	0	2	0	2	280
3	FITA ADESIVA DE PAPEL PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, FEITA DE PAPEL KRAFT SATURADO E ADESIVO À BASE DE ELASTÔMETRO E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA	UND	2	20	100	12	15	45	0	2	4	10	15	10	5	4	0	2	2	2	0	2	252
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,45X40MM DE ESPESURA, TRATADO; COBERTA COM UM ADESIVO ADESIVO ACRÍLICO OU SIMILAR À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA; INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES; CORTA FACILMENTE NA MÃO E NOS APARELHOS DISPENSADORES; DIMENSÃO 45MM DE LARGURA X 40M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM ROLO CILÍNDRICO DE PAPELÃO; MARCA, COMPOSIÇÃO E DADOS DO PRODUTO IMPRESSOS NO LADO INTERNO DO ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	4	30	110	12	15	45	0	0	5	10	15	10	5	10	15	2	0	2	0	0	290
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; CONSTITUÍDA DE UM SUBSTRATO DE FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 0,025MM DE ESPESURA, TRATADO; COBERTA COM	UND	0	30	110	12	15	45	0	0	0	10	15	10	5	10	10	2	0	2	0	0	276



EM	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTENCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILANCIA E SAUDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE								PSB
1	PAPEL A4, DO TIPO 40 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	18	30	110	10	15	18	5	8	4	20	15	10	4	10	10	2	2	2	2	2	297
2	PAPEL A4, DO TIPO 60 KG, TAMANHO 210X297MM, CORES VARIADA, CONTEÚDO DA RESMA: 200 FOLHAS	PCT	18	30	110	10	15	18	5	8	4	20	15	10	4	10	10	2	2	2	2	2	297
3	PAPEL A4, DO TIPO SULFITE, ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, COR BRANCA, GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR, CONTEÚDO DA RESMA: 500 FOLHAS. CX COM 10 RESMAS PAPEL TAMANHO A4 75 GR/M² - RESMA COM 500 FOLHAS; EMBALAGEM EM PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS IMPRESSOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	CX	70	30	110	15	15	90	5	6	12	20	10	10	10	36	12	10	8	12	10	10	501
4	PAPEL CARTOLINA: TAMANHO: 50X66 CM; GRAMATURA: 150 GR; CORES VARIADA; CONTEÚDO DO PACOTE:100 FOLHAS.	PCT	0	30	220	55	10	36	2	2	1	8	8	0	0	0	10	0	0	0	0	0	382
5	PAPEL COUCHÊ BRILHO, 170G, 297X420MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	0	30	180	5	10	36	4	4	0	8	8	0	0	8	10	0	0	0	0	0	303
6	PAPEL CELOFANE 70X89CM, CORES VARIADAS, TRANSPARENTE. PCT 50 UN	PCT	0	36	110	8	5	36	5	0	0	4	4	0	0	4	10	0	0	0	0	0	222
7	PAPEL CREPOM - COM SUPERFÍCIE ENRRUGADA CORES VARIADAS. DIMENSÕES: DE 2,0MTRX0,48CM.	FLH	0	50	110	8	10	36	0	0	0	30	60	0	0	60	20	0	0	0	0	0	384
8	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM - PACOTE COM 20 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO; CORES VARIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO	PCT	0	20	110	10	10	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177
9	PAPEL LAMINADO 49CM X 69CM - COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PACOTE C/ 20 FOLHAS	PCT	0	20	110	10	8	27	0	0	0	4	3	0	0	5	15	0	0	0	0	0	202
10	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORES VARIADAS	UND	0	100	500	10	50	240	5	0	0	150	200	0	0	100	100	0	0	0	0	0	1455
11	PAPEL MADEIRA 48CM X 96CM - COR AMARELO PARDO; PACOTE COM 100 FOLHAS; EMBALAGEM DE PAPEL FECHADO; IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	PCT	0	20	88	10	8	18	0	0	0	2	4	1	1	4	5	0	0	0	0	0	161
12	PAPEL DE SEDA 48X66 CORES VARIADAS CARACTERÍSTICA MALEÁVEL, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E TAMBÉM PARA EMBRULHAR PRESENTES EM GERAL.	PCT	0	20	88	15	5	18	2	0	0	5	5	0	0	5	30	0	0	0	0	0	193



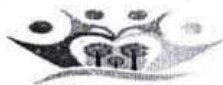
4	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA 12 MESES.	UND	30	50	110	30	20	45	10	5	4	10	0	4	0	4	5	5	5	5	0	0	342
5	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES	PCT	50	50	200	400	300	1800	200	80	4	20	0	30	4	40	10	10	10	10	5	5	3228
6	PILHA ALCALINA PEQUENA DE 1,5 V, DO TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	PCT	50	50	200	400	300	1800	200	80	4	20	0	30	4	40	10	10	10	10	5	5	3228
7	PINCEL PARA TINTA GUACHE GRANDE, Nº 22	UND	0	80	220	10	5	18	0	0	0	0	50	0	0	50	10	0	0	0	0	0	443
8	PINCEL PARA TINTA GUACHE GRANDE, Nº 20	UND	0	80	220	10	5	18	0	0	0	0	50	0	0	50	10	0	0	0	0	0	443
9	PINCEL PARA TINTA GUACHE MÉDIO, Nº 12	UND	0	80	220	10	5	18	0	0	0	0	50	0	0	50	10	0	0	0	0	0	443
10	PINCEL PARA TINTA GUACHE MÉDIO, Nº 10	UND	0	80	220	10	5	18	0	0	0	0	50	0	0	50	10	0	0	0	0	0	443
11	PINCEL PARA TINTA GUACHE PEQUENO Nº 2	UND	0	80	220	10	5	18	0	0	0	0	50	0	0	50	10	0	0	0	0	0	443
12	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO 11,2MM (GROSSA) - ESPECIFICAÇÕES: BASTÃO RECOMENDADO: 11,2MM; POTÊNCIA 40W; TENSÃO 220V; TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BANDEJAS, BLISTER, VACUUM FORMING EM MATÉRIA PRIMA RECICLÁVEL PET, PVC, OS. - CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E OU IMPORTADOR, SELO DO INMETRO, ALERTAS DE SEGURANÇA, MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS NA DATA DA ENTREGA.	UND	0	10	65	3	3	9	0	0	2	4	4	0	0	2	4	0	0	0	0	0	106
13	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO; TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO.	UND	0	10	66	3	2	9	1	0	0	4	4	0	0	2	4	0	0	0	0	0	105
14	PORTA-CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA-OBJETOS CENTRAL	UND	10	8	22	10	6	27	5	5	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	98
15	MASTICO ADESIVO. RL C/25 MT	PCT	20	100	110	10	8	18	5	5	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	282
16	PRANCHETA EM MDF TAMANHO A5 COM PRENDEDOR WIRE.	UND	10	22	88	10	20	36	10	5	10	15	20	20	5	10	10	8	8	10	2	6	325
17	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO A5 COM PRENDEDOR	UND	0	0	66	10	10	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104
18	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 15MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	70	100	220	20	8	27	10	10	4	20	20	4	4	20	15	10	5	5	4	4	580
19	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 19MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	70	100	220	20	8	27	10	10	4	20	20	4	4	20	15	10	5	5	4	4	580
20	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 25MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	70	100	220	20	8	27	10	10	4	20	20	4	4	20	15	10	5	5	4	4	580
21	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 32MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	70	100	220	20	8	27	10	10	4	20	20	4	4	20	15	10	5	5	4	4	580



22	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 41MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	70	100	220	20	8	27	10	10	4	20	20	4	4	20	15	10	5	5	4	4	580
23	PRENDEDOR DE PAPEL MEDINDO 51MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDS.	CX	70	100	220	20	8	27	10	10	4	20	20	4	4	20	15	10	5	5	4	4	580
24	TECIDO TIPO TNT, CORES VARIADAS, 1,40M LARGURA, PEÇA COM 100 MT	PEÇA	0	200	440	20	10	27	5	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	732
25	UMIDIFICADOR DE DEDOS PCT COM 3 UND.	PCT	15	15	44	10	18	27	5	5	0	0	10	0	0	10	5	4	0	0	0	0	168
26	ALFINETE PARA MAPA Nº 01, CABEÇA DE POLIETILENO, PONTA DE AÇO NIQUELADO, COLORIDO, CONTEÚDO DA CAIXA: 50 UNIDADES.	CX	15	40	110	10	10	18	5	5	1	2	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	228
27	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO: Nº 3; TAMPA E BERÇO DA ALMOFADA EM RESINA TERMOPLÁSTICAS; POSIÇÃO MÍNIMA DA ALMOFADA: TECIDO E FELTRO; ALMOFADA COM CAPACIDADE PARA RECEBER TINTA DE RECARGA À BASE DE ÁGUA, GLICOL, CORANTES ORGÂNICOS E CONSERVANTES, COR: AZUL.	UND	20	30	66	15	20	36	20	8	2	2	1	2	2	6	4	2	2	2	2	2	244
28	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR COM BASE DE ENCAIXE DO LÁPIS FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; LÂMINA COM FIO DE CORTE CONFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO OU MATERIAL SIMILAR; BASE DE APONTAR ENCAIXADA; CORES VARIADAS.	UND	30	150	500	40	30	90	10	10	4	4	20	20	4	20	10	5	5	5	4	5	966
29	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 1/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	40	220	30	40	90	15	15	5	25	30	5	5	40	8	5	4	4	4	4	639
30	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0; EMBALAGEM CX COM 100 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	40	220	30	40	90	15	15	5	25	30	5	5	40	8	5	4	4	4	4	639
31	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 3/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	40	220	30	40	90	15	15	5	25	30	5	5	40	8	5	4	4	4	4	639
32	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 4/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	40	220	30	40	90	15	15	5	25	30	5	5	40	8	5	4	4	4	4	639
33	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	40	220	30	40	90	15	15	5	25	30	5	5	40	8	5	4	4	4	4	639
34	CLIPS GALVANIZADOS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 8/0; EMBALAGEM CX COM 50 UNIDS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	40	220	30	40	90	15	15	5	25	30	5	5	40	8	5	4	4	4	4	639
35	CORRETIVO EM FITA- FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MM X 10M, CORREÇÃO A SECO, PRODUTO ATÓXICO.	UND	20	22	200	20	20	90	2	2	2	15	10	3	2	10	10	2	1	2	1	1	455



36	CORRETIVO LÍQUIDO FABRICADO A BASE DE ÁGUA E PIGMENTO NA COR BRANCA; NÃO TÓXICO; LAVÁVEL; DENSIDADE CAPAZ DE COBRIR MARCAS PROVOCADAS POR TINTAS DE CANETA, FOTOCOPIADORA E IMPRESSORA, SEM A NECESSIDADE DE RETOQUE; EMBALAGEM CONTENDO PINCEL APLICADOR; CONTEÚDO EMBALAGEM: 18 ML; VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15	20	200	10	10	63	2	2	2	10	20	8	20	2	10	2	1	1	0	0	398
37	ESTILETE ESTREITO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: ESTREITO; LARGURA DA LÂMINA: 9 MM; COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS.	UND	15	10	66	10	10	18	4	4	0	5	5	0	0	0	10	5	5	5	4	4	180
38	ESTILETE LARGO: REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE; ACABAMENTO ANATÔMICO; DIMENSÃO: LARGO; LARGURA DA LÂMINA: 18 MM; COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS.	UND	20	10	66	5	5	18	4	4	4	5	10	5	5	10	10	5	5	5	4	4	204
39	ETIQUETA BRANCA ADESIVA INK-JET/LASER CARTA 50 X100 CAIXA COM 100 FOLHAS.	PCT	15	20	22	5	10	9	2	2	6	2	6	0	0	0	4	4	1	1	0	0	109
40	EXTRATOR DE GRAMPOS: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; FORMATO: ESPÁTULA; TAMANHO 15CM.	UND	20	10	110	5	6	45	4	2	4	40	8	15	4	10	4	4	4	5	5	4	309
41	GRAMPEADOR DE IMPACTO, PARA MADEIRA TECIDO, TAPEÇARIA, ETC C/ ALTURA DE 145 MM, LARGURA 30MM, COMPRIMENTO 187MM C/ CAPACIDADE DE 63 GRAMPOS.	UND	2	10	14	2	2	9	2	2	1	0	0	0	0	2	4	2	2	2	0	0	86
42	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR); DIMENSÕES APROXIMADAS DE 79X68X280MM, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (75G/M2); UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 9 OU 23.	UND	20	20	110	4	10	27	4	4	4	10	10	10	5	10	4	4	4	4	2	2	268
43	GRAMPEADOR DE MESA FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPÓXI E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR), FORMATO ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11X3X5CM; BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS; UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS DO TIPO 26/6.	UND	25	30	88	4	8	36	4	4	2	8	10	4	2	4	4	2	2	2	2	2	243



44	GRAMPEADOR METALICO PROFISSIONAL COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE PARA ATÉ 200 FOLHAS. CABO LONGO PARA GRAMPEAR COM MENOS ESFORÇO; SUPER RESISTENTE; SUPORTAR GRAMPOS DO TAMANHO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23. TAMANHO GRANDE.	UND	10	4	44	2	2	9	2	2	0	1	0	0	0	0	1	2	1	1	0	0	81
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 26/6; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES	CX	36	30	44	3	4	18	3	3	4	10	8	8	4	20	4	3	3	3	2	2	212
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 23/8; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	CX	36	20	88	4	20	36	4	3	4	10	8	8	4	20	4	3	2	2	1	1	278
47	GRAMPO ROCAMA 106/6 - GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	36	20	88	4	20	36	4	3	4	10	8	8	4	20	4	3	2	2	1	1	278
48	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13: FABRICADO EM AÇO NIQUELADO; TAMANHO: 23/13; CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES	CX	36	20	88	4	20	36	4	3	4	10	8	8	4	20	4	3	2	2	1	1	278
49	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO; CAPACIDADE PARA ARQUIVAR 200 FOLHAS; CONTEÚDO PACOTE: 50 UNIDADES.	CX	10	20	22	10	10	9	2	2	2	4	4	4	2	10	2	1	1	1	0	0	116
50	PERCEVEJO, MATERIAL ARAME E CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 9 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5	10	22	1	2	9	1	1	0	2	1	1	0	2	2	1	0	0	0	0	60
51	PERFURADOR DE 2 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 25 FOLHAS; COM MARGEADOR DO PAPEL; PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO; ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI. BASE EM PLÁSTICORESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	10	10	22	2	2	9	2	1	2	10	8	4	2	4	2	1	1	1	1	1	95
52	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 50 FOLHAS; COM MARGEADOR, FABRICADOS EM AÇO; BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIETILENO, RESINA TERMOPLÁSTICA OU SIMILAR).	UND	10	10	22	2	2	9	2	1	2	10	8	4	2	4	2	1	1	1	1	1	95
53	PERFURADOR DE EVA/PAPEL - TAMANHO: 16MM 5/8", CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NA ÁREA DO CORTE. CORTES VARIADOS.	UND	6	10	22	1	1	9	1	1	0	0	1	0	0	2	3	1	0	0	0	0	58
54	RÉGUA PLÁSTICA (15 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA MILIMETRAGEM: 15 CM. COM 24 UNIDADES	PCT	15	20	220	1	1	18	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	278
55	RÉGUA PLÁSTICA (30 CM): FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS; EXTENSÃO DA	PCT	45	20	220	6	65	36	4	4	4	6	4	4	1	10	5	5	4	4	2	1	450



públicos essenciais ao Município de Reriutaba. Tendo em vista a necessidade de manter os serviços e a continuação dos trabalhos. O quantitativo a ser adquirido foi baseado em contratações anteriores que foram consultadas tanto no processo físico como em sistema utilizado anteriormente pela Administração.

O objetivo da contratação é Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE. A realização de uma nova contratação para o fornecimento de Material de Expediente, se faz necessária em razão da proximidade do fim da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 20210517.01/SEA.

Considerando que o tipo de material de expediente (clips, envelopes, papel A4, etc), são amplamente utilizados no dia a dia das secretarias e nos diversos setores do poder executivo municipal, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho. A ausência do material poderá prejudicar a funcionalidade dos trabalhos e atendimento ao público, ocasionando prejuízos no bom funcionamento dos departamentos municipais. Os produtos a serem adquiridos são fundamentais para a manutenção do funcionamento das secretarias, as quantidades informadas serão suficientes para atender as unidades gestoras do Município, pelo período de 24 meses.

O interesse desta Administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, de tudo que se compra no exercício, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de estoque para as unidades administrativas para o exercício de 2022/2023, visando garantir a continuidade e disponibilidade dos materiais de expediente que serão utilizados nas dependências internas das unidades administrativas do município de Reriutaba/CE.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda dessa administração, a contratada deverá possuir capacidade para a execução de fornecimento dos produtos, bem como ser capaz de realizar as entregas dos produtos especificados no item 6 deste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O objeto deste termo de referência enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002. Pois os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado. Assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.1.1. A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.1.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- No seguinte endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Centro;
- No prazo de no máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da "Ordem de Compra";
- No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.



6.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.1. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.2.2. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome, CNPJ e endereço do Município.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, no contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência/Ordem de Compra, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

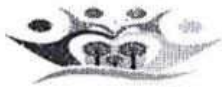
7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:



- 8.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.2. Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento do contrato e de acordo com as normas vigentes;
- 8.1.3. Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição;
- 8.1.4. Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.6. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- 8.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.1.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad \frac{I}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE (sendo o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento do objeto desse termo de referência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.3. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.4. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.5. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 15.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.8. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Hidrolândia com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
- 15.9. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 15.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.11. As sanções previstas nos subitens poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.12. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.13. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.14. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.15. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.18. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.19. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Reriutaba/CE, 30 de junho de 2022.

Francisco Ediney Alves Vieira
Responsável do Planejamento das Contratações



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO II
MODELO SUGESTIVO DA PROPOSTA ESCRITA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010722/SEA**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social:
- Inscrição CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço Completo:
- Nº Telefone, e-mail:
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente:

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo:
- Inscrição CPF:
- Nº Celular, e-mail:

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE.**

4. Formação do Preço:

GRUPO:		IDENTIFICAÇÃO:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1						
2						
3						
...						
PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):						
PREÇO DO GRUPO POR EXTENSO:						

5. Validade da Proposta:



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

_____ de _____ de 20__

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010722/SEA**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010722/SEA**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA e o disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no Edital e seus anexos.

_____ de _____ de 20__

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO
(Lei Complementar nº 123/06 e 147/14)

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE.
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010722/SEA**
Espécie: **REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

Marcar com "X" o tipo de enquadramento

- MICROEMPRESA (ME);
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
- SOCIEDADE COOPERATIVA – Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____ de _____ de 20__

(assinatura do representante legal)
(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

43



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº - / - -

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de -----, representada, nesse caso, por Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais, tendo como Autoridade Competente o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador(a) do CPF nº 330.332.003-97, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº PE/01/010722/SEA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 005, de 14 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente Ata fundamenta-se:

- 1.1.1. Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA;
- 1.1.2. Decreto Municipal nº 005, de 14 de janeiro de 2021;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- 1.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- 1.1.5. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação que a originou e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Ata: **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE.**

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:	Razão Social:					
	CNPJ:					
FORNECEDOR:	Endereço:					
	Representante:					
FORNECEDOR:	CPF/MF:					
	Contatos: (nº telefone, nº celular, e-mail)					
GRUPO:	IDENTIFICAÇÃO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1						
2						
3						
...						
PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):						



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. São órgãos e entidades públicas gerenciador e participantes do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Gestor e Ordenador Geral CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Educação Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Gestor e Ordenador Geral CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Segurança Pública Representante: Francisco Wellington Vale Pinto



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



	Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97
--	--

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Representante: Francisco Wellington Vale Pinto Cargo ou Função: Ordenador de Despesas CPF/MF: 330.332.003-97

6. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal mencionado nesta.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

7.1.1. O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório;

7.1.2. Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal mencionado nesta.

8.1.1. Competirá ao órgão gerenciador do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições que lhe são conferidas;

8.1.2. Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas.

8.1.3. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica responsável por:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do SRP, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas nesta Ata.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, as consultas sobre a pretensão para "carona" por órgão/entidade não participante desta Ata.

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

9.1. O(s) preço(s) registrado(s) poderá(ão) ser revisto(s) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover junto aos fornecedores as negociações necessárias.

9.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) praticado(s) no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução do(s) preço(s) aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Quando o(s) preço(s) de mercado se tornar(em) superior(es) ao(s) preço(s) registrado(s) e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

9.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

9.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



9.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.5.6.1. Por razão de interesse público; ou

9.5.6.2. A pedido do fornecedor.

10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual essa Ata se vincula.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Esta ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem, demonstrada através de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Federais e no Decreto Municipal informados na fundamentação legal desta Ata.

12.2. O estudo de que trata o subitem anterior, após aprovação pelo órgão gerenciador, estará o interessado liberado para prosseguir com o procedimento de adesão, consultando o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e se autorizada, também consultar ao fornecedor beneficiário da Ata para manifestação sobre a possibilidade de fornecimento.

12.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem:

12.4.1. Tratando-se de item exclusivo para empresas com tratamento jurídico diferenciado nesta licitação, na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).

12.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

12.6.1. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante, será formalizada mediante prévia celebração, de termo de contrato, conforme minuta disponibilizada no instrumento convocatório da licitação, devendo obedecer às condições nele impostas, devendo haver apenas a adequação de dados de órgão para órgão e da demanda contratada.



13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

13.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Federal nº 10.024/19.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências advindas da má execução contratual, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

14.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

14.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

14.4. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições

15. DO FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, ___ de _____ de 20__.

(Assinatura do representante legal do órgão gerenciador)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(is) registrado(s))

(Nome do Signatário)

(razão social do fornecedor registrado)



ANEXO VII MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº - / -, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE -----, COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Reriutaba/CE, com sede no endereço: Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro, CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.598.667/0001-87, através da Secretaria Municipal de -----, representada, nesse caso, por Ordenador de Despesas, tende como Autoridade Competente o Sr. Francisco Wellington Vale Pinto, portador do CPF nº 330.332.003-97, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do CPF/MF nº XXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
1.1.4. O Decreto Municipal nº _____, de _____ de _____ e 20____;
1.1.5. O Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA;
1.1.6. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
1.1.7. A Ata de Registro de Preços nº - / - -, oriunda do Pregão Eletrônico;
1.1.8. Os Preceitos do Direito Público;
1.1.9. As Disposições do Direito Privado;
1.1.10. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

- 4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
4.2. Discriminação do objeto:

Table with 7 columns: GRUPO, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNIDADE, QTD, PREÇO UNITÁRIO (R\$), PREÇO TOTAL (R\$)



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



2							
3							
...							
PREÇO GLOBAL DO GRUPO (RS):							

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: _____
- Fonte de Recurso: _____
- Projeto/Atividade: _____
- Elemento de Despesa: _____
- Origem do Recurso: _____

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

- 17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 17.4.3. Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, à Ata de Registro de Preços, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

(assinatura dos representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)
(razão social da empresa contratada)

TESTEMUNHA
NOME
CPF:

TESTEMUNHA
NOME
CPF:



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ao: Setor de Licitações

Att.: Sâmia Leda Tavares Timbó

Assunto: Autorização – Abertura de Processo Administrativo

Prezado(a) Senhor(a),

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade da **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE,**

CONSIDERANDO a aprovação do planejamento da contratação pretensa, com a viabilidade à deflagração de procedimento administrativo,

CONSIDERANDO haver previsão orçamentária e financeira para custear a contratação do objeto da presente demanda,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável, na aprovação dos requisitos estipulados,

RESOLVE:

1º. Realizar a supracitada despesa;

2º. Despachar o **Pregão Eletrônico nº PE/01/010722/SEA.**

3º. **Autorizar** ao Pregoeiro(a), nos termos contidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações, a realização do procedimento de julgamento da licitação supra, visando a aquisição ora pretendida. Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites de homologação e contratação, contando com sua colaboração e apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Reriutaba/CE, 08 de julho de 2022.

FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO

Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos Fundos Municipais do Município de Reriutaba

PROTOCOLO:

RECEBIDO EM: ___ / ___ / ___ - **ASS.:** _____



**Prefeitura de
Reriutaba**
A renovação a serviço de todos!



Portaria nº 006/2021

**Nomeia servidor público municipal
para cargo de provimento em
comissão do município de
Reriutaba, Estado do Ceará, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei complementar nº 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura Admirativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posterior alterações.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO** para exercer a função de Ordenador de Despesa de todas as Secretarias e fundos municipais do Município de Reriutaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Reriutaba aos 04 de janeiro de 2021.

Pedro Humberto Coelho Marques

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 04/01/2021
Prefeitura de Reriutaba



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR:

SETOR DE LICITAÇÃO

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/01/010722/SEA** – Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Osvaldo Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE**; <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **26/07/2022** – Horário: **08H30M** – Pregoeiro: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)**
- **JORNAL O POVO**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

- <https://bll.org.br>
- <https://www.reriutaba.ce.gov.br>
- <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>

DATA DA VEICULAÇÃO:

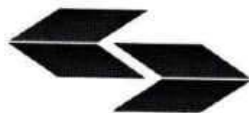
13/07/2022

LOCAL E DATA:

Reriutaba - CE, 12/07/2022

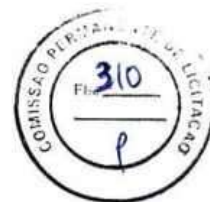
NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

Sâmia Leda Tavares Timbó
PREGOEIRA OFICIAL



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - PE/01/010722
Nº PROC. ADM. PE/01/010722/SEA

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, de acordo com a regulamentação Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 10.024, Decreto Municipal nº 005, Lei Federal nº 8.666 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SAMIA LEDA TAVARES TIMBO e tendo como autoridade FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO.

PUBLICAÇÃO: 12/07/2022 15:32
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/07/2022 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/07/2022 17:00
INÍCIO DISPUTA: 26/07/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.652.813,6300

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços para eventual Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE.

Para demais informações contato via e-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com, telefone: 8836372052 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5Dw%2F5QIRndH6n_odDrjvLFANJ48syxSH_TkYHEfrnflkP_SyXIO_Px4XEK%2Fz7Z7yMe2ERQXcmi_kjgYpPmggv_6UlxS5TXMsxEMUybi99iegp%3D

SAMIA LEDA TAVARES TIMBO

RERIUTABA-CE - 12/07/2022